



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1778/2020

de 02 de dezembro de 2020

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EVANILDA DA SILVA DUARTE**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece no artigo 94, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 355/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CONCEDER, a Operário, **Evanilda da Silva Duarte**, matrícula nº 2659, adicional de insalubridade (Grau mínimo) de 10% (dez por cento) sobre o Padrão “I”, Classe “A” do quadro de Servidores Municipais, a contar de **01 de dezembro de 2020** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de dezembro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2020 de 04/01/2021